

CONVOCAÇÃO

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE, pessoa jurídica de direito privado, na forma de organização social, sem fins lucrativos, sediada na Rua da Saudade, quadra 136, lote 19, Centro, Inhumas-Go, inscrito no CNPJ (MF) sob o n. 73.573.297/0001-58, **CONVOCA, após processo seletivo n. 001/2025**, o (a) Sr. (a) FERNANDO BONTEMPO RODRIGUES, inscrito (a) no CPF n. 051.881.771-70, aprovado (a) para o cargo de Socioeducador, classificado(a) em 4º lugar, telefone n. 64 – 9 9983-7557, e-mail fernandorod0120@gmail.com, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial da FAMI, para comparecer ou entrar em contato com o Departamento de Pessoal pelo e-mail: dp@fami.net.br e joicy@caseitaberaí.com.br, no prazo de até **7 (sete) dias úteis**, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2025, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá entregar toda documentação no e-mail citado acima, dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) *UMA FOTO ¾;*
- b) *ESPELHO DO PIS/NIS (retirado na caixa economica federal, e aplicativos caixa tem, caixa trabalhador ou ligar no 135);*
- c) *CARTEIRA DE TRABALHO(CTPS): FISICA OU DIGITAL;*
- d) *DOCUMENTO PESSOAL: RG e CPF, ou, CNH;*
- e) *COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO COM O CEP DA CIDADE;*
- f) *TITULO DE ELEITOR E RESERVISTA;*
- g) *CERTIDÃO DE CASAMENTO;*
- h) *FILHO MENORES DE 5 ANOS - certidão de nascimento e cartão de vacina;*
- i) *FILHO MAIORES DE 7 ANOS - comprovante de regularidade escolar;*
- j) *FILHO MENORES DE 18 ANOS - copia de identidade e CPF;*

- k) *CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE;*
- l) *REGISTRO DE TRABALHO NO CONSELHO REGULAMENTADOR;*
- m) *CERTIDÃO NEGATIVA PERANTE RECEITA FEDERAL, ESTADUAL E TRABALHISTA;*
- n) *CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL E CIVIL DA JUSTIÇA FEDERAL E ESTADUAL;*
- o) *CONTA BANCARIA – BANCO DO BRASIL, encaminhar foto do cartão;*
- p) *RAÇA/COR: () Indígena, () Branca, () Negra, () Amarela, () Parda, () Não declarada.*

Os documentos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Inhumas, 24 de novembro de 2025



JOICY EVELINE DE CASTRO

Gerente de Departamento Pessoal